



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 838 - B/2015,

de 11 de novembro de 2015.

“Concede Título de Cidadão Florestense a Sr^a. MARLUCE ALVES DE AGUIAR DANTAS e da outras providências.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título e Cidadão Florestense a Sr^a. **MARLUCE ALVES DE AGUIAR** (Dr. Marluce) – bioquímica, profissional competente e comprometida com seu trabalho, natural da cidade de Mamanguape/PB e toma outras providências.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 12 de dezembro de 2015.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal